



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 4054/2018
PROCESSO Nº : 204937/18
ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO : JOSE MARCOS PESSA FILHO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REGISTRO DA SANÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA

Em atendimento ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro da Sanção de Multa Administrativa, nos termos do Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, em face do atraso na alimentação dos dados do sistema SIMAM no mês de Janeiro (24 dias) de 2017, aplicada em decisão exarada no **Acórdão nº 2762/2018 - Primeira Câmara - S1C**, de 01/10/2018, sob responsabilidade de **JOSE MARCOS PESSA FILHO – CPF nº 281.943.739-72**, no valor de R\$ 3100,49 (três mil e cem reais e quarenta e nove centavos, equivalente a 30 UPFs), devidamente atualizado¹ até esta data.

É a informação.
CMEX, 13 de novembro de 2018.

-assinatura digital-
Ato elaborado por: **FAUSTO LUIS ABRAMIDES**
ANALISTA DE CONTROLE

¹ Atualização monetária e juros de acordo com os artigos 91 e 92 da Lei Complementar nº 113/2005 e artigos 420 e 501 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 02/2006.